PEDIDO DE PROVIDÊNCIA _____/2018

Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº667/01, solicita que, apregoada, seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal presente o pedido de Providencia buscando, junto a Secretaria competente; que seja efetuado:

1. A compra de medicamentos básicos e fraldas para as ESFs e UBSs e Farmácia Básica.
2. A manutenção do gabinete odontológico móvel.

O pedido se justifica, pelo motivo de que a população carente não possui recursos para realizar a compra desses medicamentos e fraldas, e o executivo não está auxiliando. Muitas pessoas vieram até o gabinete relatar o problema, que às vezes nem mesmo paracetamol há nas UBSs. No que tange ao gabinete móvel, a população rural tem nos passado a informação que o mesmo encontra-se em um estado deplorável. E, que muitos procedimentos que poderiam ser realizados no local não estão sendo devido às más condições.

Desse modo, tendo em vista que a saúde básica é competência do Município, solicita-se o cumprimento total do pedido de providência.

Santana do Livramento, 24 de Maio de 2018.

**Carlos Nilo Pintos**
Vereador Municipal

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RS CEP 97573-490
Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: nilovereador@gmail.com Facebook: Carlos Nilo
Site:www.carlosnilo.com.br